



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **MOÇÃO Nº 566/2018**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à limpeza, instalação de placa “Proibido jogar Lixo” e instalação de alambrado em área pública localizado, na Rua Corumbataí, com Rua Conchal, próximo a “pracinha” no bairro São Joaquim neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores do bairro São Joaquim e Jardim Batagin, procuraram este vereador e relataram que, o local está necessitando em caráter de urgência de limpeza, retirado dos entulhos, instalação de placa “Proibido jogar Lixo” e instalação de alambrado em área pública localizado, na Rua Corumbataí, com Rua Conchal, próximo a “pracinha” no bairro São Joaquim.

CONSIDERANDO que, a atual situação de acúmulo de materiais e entulhos descartados junto ao local acima supracitado vem trazendo transtornos aos moradores e aos munícipes que passam pelo local,

CONSIDERANDO que, com a instalação de placa “Proibido jogar Lixo” e instalação de cerca no local, inibirá o cidadão de fazer descarte irregular de lixo.

CONSIDERANDO por fim que para evitar qualquer risco à saúde dos moradores e munícipes é necessário a realização dos serviços no local em caráter de urgência;

PROTÓCOLO 7826/2018 - 24/08/2018 13:49



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal quanto à limpeza em área pública, instalação de placa “Proibido jogar Lixo” e instalação de cerca no local próximo a ponte entre o bairro Jardim Batagin e São Joaquim, na Rua Corumbataí, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 7826/2018 - 24/08/2018 13:49